

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	7
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022	10
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	11
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	12
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	13
--------------------------	----

Notas Explicativas	18
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	39
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	40
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	41
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidade)	Trimestre Atual 30/09/2022
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	175.000.000
Preferenciais	0
Total	175.000.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
1	Ativo Total	7.968.770	2.830.490
1.01	Ativo Circulante	542.360	486.882
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	232.222	119.778
1.01.02	Aplicações Financeiras	5.793	19.751
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	5.793	19.751
1.01.03	Contas a Receber	235.405	175.730
1.01.03.01	Clientes	235.405	175.730
1.01.03.01.01	Contas a receber	174.575	174.017
1.01.03.01.02	Contas a receber de partes relacionadas	20.315	1.713
1.01.03.01.03	Contas a receber com Poder Concedente	40.515	0
1.01.06	Tributos a Recuperar	11.949	4.446
1.01.07	Despesas Antecipadas	4.077	6.877
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	52.914	160.300
1.01.08.03	Outros	52.914	160.300
1.01.08.03.02	Pagamentos antecipados relacionadas a concessão	51.596	159.860
1.01.08.03.03	Adiantamento a fornecedores	994	24
1.01.08.03.05	Outros créditos	324	416
1.02	Ativo Não Circulante	7.426.410	2.343.608
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	741.133	697.245
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	398	490
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	1.658	1.688
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	739.077	695.067
1.02.01.10.04	Tributos a recuperar	2.890	1.222
1.02.01.10.05	Pagamentos antecipados relacionados a concessão	735.227	692.723
1.02.01.10.06	Depósitos judiciais	960	1.122
1.02.03	Imobilizado	39.217	38.908
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	23.809	28.831
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	480	1.201
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	14.928	8.876
1.02.04	Intangível	6.646.060	1.607.455
1.02.04.01	Intangíveis	6.646.060	1.607.455
1.02.04.01.02	Intangível	6.607.099	1.572.661
1.02.04.01.03	Infraestrutura em construção	38.961	34.794

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
2	Passivo Total	7.968.770	2.830.490
2.01	Passivo Circulante	553.465	360.779
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	16.023	12.791
2.01.01.01	Obrigações Sociais	1.704	1.568
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	14.319	11.223
2.01.02	Fornecedores	25.150	24.936
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	25.070	24.870
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	80	66
2.01.03	Obrigações Fiscais	269.450	161.432
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	255.962	149.320
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	236.924	135.425
2.01.03.01.02	Impostos e contribuições a recolher	19.038	13.895
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	13.488	12.112
2.01.03.03.01	ISS a recolher	13.150	11.605
2.01.03.03.02	ISS Parcelado	338	507
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	225.561	143.828
2.01.04.02	Debêntures	225.561	143.828
2.01.05	Outras Obrigações	17.281	17.792
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	4.856	5.447
2.01.05.02	Outros	12.425	12.345
2.01.05.02.04	Obrigações com Poder Concedente	4.126	3.452
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	7.777	7.867
2.01.05.02.06	Passivo de arrendamento	522	1.026
2.02	Passivo Não Circulante	4.050.786	1.974.867
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.110.624	1.834.321
2.02.01.02	Debêntures	2.110.624	1.834.321
2.02.02	Outras Obrigações	14.585	12.699
2.02.02.02	Outros	14.585	12.699
2.02.02.02.03	Obrigações Sociais e Trabalhistas	602	510
2.02.02.02.04	Outras Obrigações	5.229	6.397
2.02.02.02.07	Fornecedores	8.754	5.544
2.02.02.02.08	Passivo de arrendamento	0	248
2.02.03	Tributos Diferidos	1.745.855	44.907
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.745.855	44.907
2.02.04	Provisões	179.722	82.940
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	49.026	32.263
2.02.04.01.05	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	49.026	32.051
2.02.04.01.06	Impostos e contribuições parcelados	0	212
2.02.04.02	Outras Provisões	130.696	50.677
2.02.04.02.04	Provisão de manutenção	130.696	50.677
2.03	Patrimônio Líquido	3.364.519	494.844
2.03.01	Capital Social Realizado	246.750	246.750
2.03.04	Reservas de Lucros	49.350	248.094
2.03.04.01	Reserva Legal	49.350	49.350
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	197.344

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	1.400
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	3.068.419	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	746.001	7.227.571	600.716	1.632.732
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-224.241	-660.004	-214.459	-664.957
3.02.01	Custo de construção	-8.581	-21.140	-7.108	-14.858
3.02.02	Provisão de manutenção	-27.293	-75.685	-24.430	-24.430
3.02.03	Depreciação e amortização	-93.638	-247.666	-71.185	-292.955
3.02.04	Custo de outorga	-24.962	-97.774	-49.784	-146.532
3.02.05	Serviços	-37.161	-123.780	-36.882	-111.265
3.02.06	Custo com pessoal	-21.392	-63.755	-17.469	-51.245
3.02.07	Materiais, equipamentos e veículos	-6.094	-17.020	-4.232	-13.485
3.02.08	Outros	-5.120	-13.184	-3.369	-10.187
3.03	Resultado Bruto	521.760	6.567.567	386.257	967.775
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-44.969	-106.136	-17.697	-82.104
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-45.158	-106.847	-17.724	-82.399
3.04.02.01	Serviços	-6.409	-29.042	-13.823	-49.752
3.04.02.02	Despesas com pessoal	-9.553	-21.634	-3.239	-9.699
3.04.02.03	Materiais, equipamentos e Veículos	-678	-1.449	-394	-947
3.04.02.04	Depreciação e amortização	-544	-1.800	-639	-1.995
3.04.02.05	Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	-3.316	-7.020	-5.067	-7.065
3.04.02.06	Reversão (provisão) para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	-14.554	-16.975	18.749	13.301
3.04.02.07	Lei Rouanet, incentivos audiovisuais, esportivos e outros	-5.673	-15.898	-6.000	-14.211
3.04.02.08	Água, luz, telefone, internet e gás	-282	-876	-178	-483
3.04.02.09	Contribuições a sindicatos e associações de classe	-365	-1.245	-300	-916
3.04.02.10	Gastos com viagens e estadias	-125	-250	0	0
3.04.02.11	Provisão para perda esperada - Contas a receber	-19	11	-141	-136
3.04.02.12	Impostos, taxas e despesas com cartório	-189	-531	-147	-457
3.04.02.13	Outros	-3.451	-10.138	-6.545	-10.039
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	189	713	27	1.196
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	-2	0	-901

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	476.791	6.461.431	368.560	885.671
3.06	Resultado Financeiro	-49.087	-149.772	-53.058	-136.597
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	427.704	6.311.659	315.502	749.074
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-142.418	-2.142.315	-106.909	-252.424
3.08.01	Corrente	-182.828	-441.367	-112.907	-267.324
3.08.02	Diferido	40.410	-1.700.948	5.998	14.900
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	285.286	4.169.344	208.593	496.650
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	285.286	4.169.344	208.593	496.650
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,63021	23,8248	1,19196	2,838
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	1,63021	23,8248	1,19196	2,838

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021
4.01	Lucro Líquido do Período	285.286	4.169.344	208.593	496.650
4.03	Resultado Abrangente do Período	285.286	4.169.344	208.593	496.650

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.257.586	966.245
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.137.826	1.055.032
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	4.169.344	496.650
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.700.948	-14.900
6.01.01.03	Apropriação de Despesas Antecipadas	65.760	119.895
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	248.745	294.268
6.01.01.05	Baixa do Ativo Imobilizado e Intangível	2	219
6.01.01.06	Remuneração do contas a receber com Poder Concedente	-80.836	0
6.01.01.07	Juros e Variação monetária sobre debêntures, empréstimos e financiamentos	189.608	142.259
6.01.01.09	Rendimento de aplicação financeira	-3.782	0
6.01.01.11	(Reversão) Provisão para perda esperada - Contas a receber	-11	136
6.01.01.12	Provisão (Reversão) para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	24.571	-7.859
6.01.01.13	Constituição da Provisão de manutenção	75.685	24.430
6.01.01.14	Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	4.334	128
6.01.01.15	Capitalização de Custo de Empréstimos	-3.521	-1.802
6.01.01.16	Receita de reequilíbrio	-5.254.058	0
6.01.01.17	Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	11	-1
6.01.01.18	Atualização monetária s/ riscos cíveis e trabalhistas	260	774
6.01.01.19	Reversão do ajuste a valor presente do arrendamento	45	153
6.01.01.20	Depreciação - Arrendamento	721	682
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	119.760	-88.787
6.01.02.01	Contas a receber com clientes	-547	-37.489
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	-18.572	732
6.01.02.03	Tributos a recuperar	-9.131	1.889
6.01.02.04	Despesas antecipadas, depósitos judiciais e outras	3.146	-3.029
6.01.02.05	Contas a receber com o Poder Concedente	40.321	0
6.01.02.06	Adiantamento a fornecedores	-970	60
6.01.02.07	Fornecedores	3.413	2.503
6.01.02.08	Fornecedores - partes relacionadas	-591	-694
6.01.02.09	Obrigações sociais e trabalhistas	3.324	4.502
6.01.02.10	Impostos e contribuições a recolher e parcelados e provisão para impostos	444.781	267.450
6.01.02.11	Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-336.975	-325.904
6.01.02.12	Obrigações com o Poder Concedente	674	225
6.01.02.14	Outras contas a pagar	-1.257	7.184
6.01.02.15	Pagamento para provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	-7.856	-6.216
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-13.104	-330.367
6.02.01	Aquisição de Ativo imobilizado	-9.135	-3.444
6.02.02	Aquisição de Ativo intangível	-23.090	-367.708
6.02.03	Outros de Ativo imobilizado e intangível	1.381	238
6.02.04	Aplicações financeiras líquidas de resgate	17.740	40.547
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.132.038	-682.089
6.03.01	Empréstimos, financiamentos e debêntures - captação	329.104	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021
6.03.02	Empréstimos, financiamentos e debêntures - pagamento de Principal	-57.749	-357.751
6.03.03	Empréstimos, financiamentos e debêntures - pagamento de Juros	-102.927	-119.420
6.03.05	Passivo de arrendamento - pagamentos	-797	-797
6.03.07	Dividendos pagos a acionistas controladores	-1.299.669	-204.121
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	112.444	-46.211
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	119.778	254.892
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	232.222	208.681

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	246.750	0	248.094	0	0	494.844
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	246.750	0	248.094	0	0	494.844
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-198.744	-1.100.925	0	-1.299.669
5.04.06	Dividendos	0	0	-198.744	-1.100.925	0	-1.299.669
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	4.169.344	0	4.169.344
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	4.169.344	0	4.169.344
5.07	Saldos Finais	246.750	0	49.350	3.068.419	0	3.364.519

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	246.750	0	253.471	0	0	500.221
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	246.750	0	253.471	0	0	500.221
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-204.121	0	0	-204.121
5.04.06	Dividendos	0	0	-204.121	0	0	-204.121
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	496.650	0	496.650
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	496.650	0	496.650
5.07	Saldos Finais	246.750	0	49.350	496.650	0	792.750

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021
7.01	Receitas	7.412.890	1.792.205
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	7.409.358	1.790.539
7.01.02	Outras Receitas	3.521	1.802
7.01.02.01	Juros capitalizados	3.521	1.802
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	11	-136
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-427.180	-388.893
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-150.297	-131.774
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-180.058	-217.831
7.02.04	Outros	-96.825	-39.288
7.02.04.01	Custo de construção	-21.140	-14.858
7.02.04.02	Provisão de manutenção	-75.685	-24.430
7.03	Valor Adicionado Bruto	6.985.710	1.403.312
7.04	Retenções	-249.466	-294.950
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-249.466	-294.950
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	6.736.244	1.108.362
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	43.129	11.161
7.06.02	Receitas Financeiras	43.129	11.161
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	6.779.373	1.119.523
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	6.779.373	1.119.523
7.08.01	Pessoal	75.651	54.215
7.08.01.01	Remuneração Direta	50.174	33.253
7.08.01.02	Benefícios	21.423	17.943
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.763	1.920
7.08.01.04	Outros	1.291	1.099
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.334.517	417.575
7.08.02.01	Federais	2.230.946	324.412
7.08.02.02	Estaduais	149	123
7.08.02.03	Municipais	103.422	93.040
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	199.861	151.083
7.08.03.01	Juros	195.455	149.152
7.08.03.02	Aluguéis	4.406	1.931
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	4.169.344	496.650
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	4.169.344	496.650

Comentário do Desempenho

1. ANÁLISE DE DESEMPENHO OPERACIONAL DA AUTOBAN

Julho a setembro de 2022

A AutoBAN (“CCR AutoBAN” ou “Companhia” ou “Concessionária”) é uma sociedade por ações controlada pela CCR S.A. (“CCR”), a qual detém, diretamente 100% do capital social da Companhia.

As informações trimestrais (ITR) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB), incluem também as disposições da Lei nº 6.404/1976 e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis para a apresentação das informações trimestrais e as comparações são referentes ao 3T2021.

1.1 - Principais indicadores:

- A receita líquida operacional foi de R\$ 737,6 milhões (24,2%);
- O EBIT aumentou para R\$ 476,8 milhões (29,4%) e a margem EBIT ajustada aumentou para 64,7% (2,6 p.p.);
- O EBITDA ajustado atingiu R\$ 611,2 milhões (21,1%) e a margem EBITDA ajustada 82,9% (-2,6 p.p); e
- O lucro líquido totalizou R\$ 285,3 milhões (36,8%).

Indicadores (R\$ MM)	3T22	3T21	Var.%
Receita líquida operacional*	737,6	593,6	24,2%
EBIT	476,8	368,6	29,4%
<i>Margem EBIT ajustada</i>	64,7%	62,1%	2,6 p.p.
EBITDA (ajustado)	611,2	504,8	21,1%
<i>Margem EBITDA (ajustada)</i>	82,9%	85,0%	-2,1 p.p.
Lucro líquido	285,3	208,6	36,8%

*Receita líquida operacional é a receita líquida deduzida da receita de construção.

- (a) As margens EBIT e EBITDA ajustadas foram calculadas por meio da divisão do EBIT e EBITDA ajustados pelas receitas líquidas operacionais, excluídas as receitas de construção.

1.2 - Volume de tráfego em comparação com igual período do ano anterior (Veq¹)

Em unid. (Veq¹)	3T22	3T21	Var.%
Veículos de passeio (Eq)	32.344.138	28.655.629	12,9%
Veículos comerciais (Eq)	40.454.033	37.764.040	7,1%
Veículos equivalentes	72.798.171	66.419.669	9,6%

(Veq¹) - Veículos equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

Tráfego consolidado (+9,6%)

O tráfego consolidado do 3T22 registrou crescimento de 9,6% sobre o 3T21, sob influência da liberação das medidas de restrição e isolamento social no Estado de São Paulo por conta da pandemia do COVID-19.

Comentário do Desempenho

Veículos de passeio (+12,9%)

O tráfego de passeio foi fortemente afetado pelas medidas contra o COVID-19 em 2021. No 3T22 registrou crescimento expressivo de 12,9% influenciado pela liberação das medidas de restrição e isolamento social no Estado de São Paulo.

Veículos comerciais (+7,1%)

A movimentação de veículos comerciais no 3T22 registrou crescimento de 7,1% sobre o mesmo período do ano anterior, impulsionado pela movimentação de cargas no Porto de Santos que até agosto refletiu o bom desempenho do agronegócio brasileiro e conferiu ao período a sua melhor marca com alta de 9,0% na comparação anual.

1.3 - Reajustes de tarifas de pedágio

A tarifa de pedágio foi reajustada em 11,73% a partir da zero hora de 1º de julho de 2022, considerando a variação acumulada de 12 meses do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de junho de 2021 a maio de 2022. Entretanto, por decisão do Poder Concedente, o reajuste não foi repassado ao usuário e a concessionária vem sendo ressarcida da diferença entre valor praticado e valor reajustado conforme TAM nº 2/2022 cujo reajuste está previsto para ser repassado ao usuário em 16 de dezembro de 2022.

1.4 - Análise do demonstrativo de resultado trimestral

Receita bruta operacional (R\$ mil)	3T22	3T21	Var.%
Receita de pedágio	787.229	641.408	22,7%
Receita partes relacionadas	2.147	1.123	91,2%
Receitas acessórias	14.850	11.989	23,9%
Receita bruta operacional total	804.226	654.520	22,9%
Receita bruta de construção (R\$ mil)	3T22	3T21	Var.%
Total	8.581	7.108	20,7%

No 3º trimestre de 2022 destacaram-se os serviços de recuperação de pavimentação asfáltica e de recuperação de obras de arte especiais (OAE), além das obras de implantação de faixa adicional entre os km 52+800 ao 55+700 da pista sentido capital da Rodovia dos Bandeirantes.

Receita líquida operacional

A receita líquida operacional do 3T22 (conforme demonstrado no quadro 1.1) foi 24,2% maior do que no mesmo período do ano anterior, em decorrência do reajuste de tarifa ocorrido em julho de 2022 e da recuperação de tráfego de veículos, especialmente de veículos de passeio, nas rodovias.

As deduções sobre a receita operacional bruta, isto é, o recolhimento de Pis (Programa de integração social), COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), cujo percentual total foi de 8,65% sobre a receita operacional bruta, totalizaram o valor de R\$ 66,6 milhões.

Comentário do Desempenho

Custos e despesas totais

Custos (R\$ mil)	3T22	3T21	Var. %
Custo de construção	8.581	7.108	20,7%
Provisão de manutenção	27.293	24.430	11,7%
Depreciação e amortização	94.182	71.824	31,1%
Custo da outorga	24.962	49.784	-49,9%
Serviços de terceiros	43.570	50.705	-14,1%
Pessoal	30.945	20.708	49,4%
Materiais, equipamentos e veículos	7.600	4.626	64,30%
Outros	32.077	2.971	979,7%
Custos totais	269.210	232.156	16,0%

Custo de construção: O custo de construção sofreu aumento de 20,7% no 3T22 quando comparado ao 3T21. Este aumento reflete principalmente os custos com a obra de implantação de faixa adicional entre os km 52+800 ao 55+700, na pista sentido capital da Rodovia dos Bandeirantes.

Provisão de manutenção: a provisão para manutenção aumentou 11,7% quando comparado ao 3T21. A variação ocorreu em função da revisão dos valores dos ciclos, consequência direta da assinatura do TAM nº1/2022.

Depreciação e amortização: O aumento da ordem de 31,1% em comparação ao 3T21 é consequência da assinatura do Acordo Preliminar em 2021 e do Acordo Definitivo em 31 de março de 2022 (TAM nº1/2022), que ampliou o prazo de concessão diminuindo os valores mensais amortizados dos ativos além de incluir a parcela da amortização da receita gerada pelo próprio acordo.

Custo da outorga: O custo da outorga no 3T22 diminuiu em 49,9% quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Analogamente ao que ocorreu com a depreciação e amortização, a assinatura do Acordo Definitivo (TAM nº1/2022) provocou a extensão do prazo de concessão, reduzindo, assim, os valores mensais apropriados com Outorga Fixa.

Serviços de terceiros: Os valores no 3T22 estão 14,1% menores do que no 3T21, principalmente em decorrência da mudança de critério de pagamento pelos serviços compartilhados, que eram realizados integralmente no grupo de Serviços de Terceiros via fatura, para os demais grupos contábeis na modalidade de rateio (pessoal; materiais, equipamentos e veículos e outros).

Pessoal: O custo com pessoal no 3T22 foi 49,4% maior em comparação com o mesmo período do ano anterior devido, principalmente, a mudança no contrato de serviços compartilhados, uma vez que em 2021 os valores eram concentrados em “Serviços de Terceiros” e agora temos rateio conforme a natureza do gasto dos serviços compartilhados e dissídio.

Materiais, equipamentos e veículos: Os valores do 3T22 foram 64,3% maiores em relação ao 3T21, substancialmente devido a mudança no contrato de serviços compartilhados, uma vez que em 2021 os valores eram concentrados em “Serviços de Terceiros” e agora temos rateio conforme a natureza do gasto dos serviços compartilhados, ao aumento no preço dos combustíveis, novos contratos de locação de veículos e aumento com materiais para conservação para atendimento de não conformidades da ARTESP.

Outros: Os valores do 3T22 apresentaram aumento de 979,7% em relação ao 3T21 principalmente devido a aumentos de valores realizados com provisão para contingências jurídicas e leis de incentivo (incentivo ao idoso e Rouanet).

Comentário do Desempenho

EBITDA

Reconciliação EBITDA ajustado (R\$ MM)	3T22	3T21	Var.%
Lucro líquido	285,3	208,6	36,8%
(+) IR/CS	142,4	106,9	33,2%
(+) Resultado financeiro líquido	49,1	53,1	-7,5%
(+) Depreciação e amortização	94,2	71,8	31,1%
EBITDA (a)	571,0	440,4	29,7%
Margem EBITDA	76,6%	73,3%	3,3 p.p.
(+) Despesas antecipadas (b)	12,9	40,0	-67,8%
(+) Provisão de manutenção (e)	27,3	24,4	11,7%
EBITDA ajustado	611,2	504,8	21,1%
Margem EBITDA ajustada (c)	82,9%	85,0%	-2,1 p.p.

EBIT

Reconciliação EBIT (R\$ MM)	3T22	3T21	Var.%
Lucro líquido	285,3	208,6	36,8%
(+) IR/CS	142,4	106,9	33,2%
(+) Resultado financeiro líquido	49,1	53,1	-7,5%
EBIT (a)	476,8	368,6	29,4%
Margem EBIT	63,9%	61,4%	2,5 p.p.
Margem EBIT ajustada (d)	64,7%	62,1%	2,6 p.p.

(a) Cálculo efetuado segundo Instrução CVM 527/2012;

(b) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão, ajustada por tratar-se de item não caixa nas informações trimestrais (ITR);

(c) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA pelas receitas líquidas operacionais, o que exclui as receitas de construção;

(d) A margem EBIT ajustada foi calculada sobre a receita líquida, excluindo-se a receita de construção; e

(e) A provisão de manutenção se refere à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras.

Resultado financeiro líquido

Resultado financeiro líquido (R\$ MM)	3T22	3T21	Var.%
Despesas financeiras	74,5	56,4	32,3%
Juros e variações monetárias sobre debêntures	72,5	53,3	36,1%
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	1,9	-	1.800,0%
Capitalização de custos dos empréstimos	-1,3	-0,8	62,5%
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	1,4	3,8	-63,2%
Receitas financeiras	-25,5	-3,3	672,9%
Rendimento sobre aplicações financeiras	-24,3	-3,0	710,0%
Juros e outras receitas financeiras	-1,1	-0,3	306,2%
Resultado financeiro líquido	49,1	53,1	-7,5%

O Resultado financeiro líquido no 3T22 variou em 7,5% quando comparado com o 3T21 principalmente em decorrência das maiores receitas e despesas financeiras geradas pelo maior

Comentário do Desempenho

saldo de caixa e pelo aumento dos indicadores que indexam as dívidas e aplicações da companhia, especialmente CDI.

2. Investimentos

A Concessionária mantém em dia os compromissos contratuais de investimento das rodovias no Sistema Anhanguera Bandeirantes.

3. Fatos relevantes sobre o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)

Total de acidentes (un)	3T22	3T21	Var.%
Total de acidentes	1.375	1.234	11,4%
Total de vítimas	930	850	9,4%

4. Considerações finais

As informações trimestrais (ITR) da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A., aqui apresentadas, estão de acordo com os critérios de legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas.

As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

5. Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com a conclusão expressa no relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda., emitido nesta data, e com as informações trimestrais (ITR) relativas ao período de três meses findo em 30 de setembro de 2022.

Jundiaí, 10 de novembro de 2022.

A Diretoria.

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Informações Trimestrais (ITR) findas em 30 de setembro de 2022

Os saldos apresentados em Reais nestas ITRs foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

1. Contexto operacional

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede está localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro do Retiro, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.

A Companhia tem por objetivo exclusivo realizar, sob o regime de concessão até 31 de dezembro de 2037, a exploração do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, composto pelas rodovias SP-330 e SP-348, entre São Paulo e Limeira, sendo responsável pela administração de 316,8 km, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, incluindo serviços operacionais, de conservação e de ampliação do sistema, serviços complementares e não delegados, além de atos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do contrato de concessão celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo - DER/SP.

A principal fonte de receita é a arrecadação da tarifa de pedágio, cuja cobrança teve início em 1º de maio de 1998, após a assinatura do contrato, e poderá ser reajustada anualmente, tendo como data-base do reajuste o mês de julho.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, houve recuperação de tráfego, de veículos de passeio nas rodovias, cuja redução em 2021 foi causada pela pandemia do COVID-19.

Neste período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022 não ocorreram mudanças relevantes no contexto operacional, em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, exceto quanto ao abaixo descrito:

- **Termo Aditivo e Modificativo Coletivo nº 1/2022 (Acordo Definitivo)**

Em 31 de março de 2022 foi celebrado entre a Companhia e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes (“Poder Concedente”), com a interveniência e anuência da ARTESP.

Observando-se os termos e condições previstas no Termo Aditivo e Modificativo Preliminar Coletivo nº 1/2021, que foi celebrado no dia 29 de junho de 2021, o Acordo Definitivo teve o objetivo de (i) estabelecer os valores finais, apurados a partir dos cálculos realizados pela ARTESP, de cada um dos desequilíbrios econômico-financeiros dos contratos objeto do Acordo Definitivo, reconhecidos de forma irrevogável e irretroatável no Acordo Preliminar; (ii) disciplinar as responsabilidades das partes e da ARTESP quanto às medidas necessárias para o encerramento das ações judiciais objeto do Acordo Definitivo; (iii) reconhecer o saldo remanescente de desequilíbrio em favor da Companhia; (iv) promover o reequilíbrio econômico-financeiro mediante prorrogação do prazo de vigência do contrato de concessão em 3.911 dias, encerrando-se em 31 de dezembro de 2037.

Com a assinatura do Acordo Definitivo, as partes outorgaram quitações recíprocas com relação a quaisquer litígios, presentes ou futuros, que tenham por objeto os eventos de desequilíbrio econômico-financeiro efetivamente reequilibrados pelo Acordo Preliminar e pelo Acordo Definitivo.

Notas Explicativas

- **Bens reversíveis, opção de renovação de contratos de concessão e direitos de rescindir o contrato**

No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão. A Companhia terá direito ao ressarcimento relativo aos investimentos necessários para garantir a continuidade e atualidade dos serviços abrangidos pelo contrato de concessão, desde que ainda não tenham sido depreciados ou amortizados e cuja implementação, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

1.1. Acordo definitivo

Em 31 de março de 2022, a controladora divulgou fato relevante ao mercado, noticiando que foi celebrado o Termo Aditivo e Modificativo Coletivo nº 01/2022 (“Acordo Definitivo”) aos contratos de concessão da Companhia, da SPVias e da ViaOeste (“Partes”).

Com a assinatura do Acordo Definitivo, as partes outorgaram quitações recíprocas com relação a quaisquer litígios, presentes ou futuros, que tenham por objeto os eventos de desequilíbrio econômico-financeiro efetivamente reequilibrados pelo Acordo Preliminar e pelo Acordo Definitivo.

1.2. Processo de investigação

Neste período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2022 não ocorreram mudanças nos temas relacionados ao Termo de Autocomposição, quando comparados ao mesmo período de 2021, uma vez que foram integralmente cumpridos.

1.3. Outras informações relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles principalmente:

i. Termo Aditivo Modificativo nº 16/06

Em 22 de fevereiro de 2022, a Companhia realizou o depósito dos honorários devidos ao Estado de São Paulo. Após a execução dos honorários devidos ao Estado de São Paulo e à ARTESP, em 5 de agosto de 2022, os autos foram arquivados definitivamente.

ii. Reajuste Tarifário de 2013

Em 18 de agosto de 2022, foi certificado o trânsito em julgado e os autos baixados à 1ª instância.

Em 24 de agosto de 2022, foi proferido despacho intimando as partes ao cumprimento do acórdão.

iii. Reajuste Tarifário de 2014

Em razão da formalização do acordo definitivo com o Estado de São Paulo ocorrida em 31 de março de 2022, a Companhia requereu no dia 8 de abril de 2022, que seja reconhecida a perda de objeto da ação por perda superveniente de interesse processual.

Em 18 de abril de 2022, o Estado de São Paulo peticionou para concordar com o pedido de extinção do feito e requerer que sejam arbitrados os honorários sucumbenciais pertinentes.

Notas Explicativas

Em 10 de maio de 2022, o juízo de 1ª instância proferiu despacho determinando a remessa dos autos à 3ª Câmara do Tribunal de Justiça, considerando a desistência das partes quanto à realização da prova pericial. Em 12 de maio de 2022, o Estado de São Paulo apresentou petição pedindo a desconsideração da sua manifestação anterior, em que requeria a fixação de honorários de sucumbência e concordando com a perda de objeto da ação. Aguarda-se apreciação da perda de objeto.

iv. Reajuste tarifário de 2022

Em 30 de junho de 2022, o Governo do Estado de São Paulo formalizou, por meio da edição suplementar do Diário Oficial do Estado de São Paulo, a estabilização temporária do valor vigente das tarifas de pedágios, deixando de aplicar o reajuste contratual, previsto para vigorar a partir de 1º de julho de 2022, e previsto nos contratos de concessão firmados com a Companhia.

Em 7 de julho de 2022, o Conselho Diretor da ARTESP, no âmbito do processo ARTESP-PRC2022/04426, publicou, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a decisão de acatar integralmente as determinações da Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, que reconhece a necessidade de reequilibrar os contratos de concessão das concessionárias de rodovia estaduais, incluindo a Companhia.

Em 18 de agosto de 2022, foi celebrado o Termo Aditivo e Modificativo Coletivo nº 02/2022, que tem como objetivo: (i) reconhecer o desequilíbrio econômico-financeiro gerado em decorrência da decisão do Poder Concedente de estabilizar, temporariamente, o valor vigente das tarifas de pedágio dos Contratos de Concessão; (ii) promover o reequilíbrio econômico-financeiro dos Contratos de Concessão em razão da frustração da receita bruta causada pelo não repasse do reajuste das tarifas quilométricas de pedágio referente à variação do respectivo indexador tarifário contratual entre 2021 e 2022 no momento determinado pelos contratos de concessão; (iii) estabelecer a metodologia de recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro dos Contratos de Concessão, que dar-se-á mediante emprego de verbas do tesouro pelo Poder Concedente, por meio de pagamentos bimestrais às concessionárias; e (iv) consignar que o reajuste tarifário deverá ocorrer até 16 de dezembro de 2022.

v. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio

Em razão da formalização do acordo definitivo com o Estado de São Paulo ocorrida em 31 de março de 2022, a Companhia requereu no dia 8 de abril de 2022 a desistência da ação.

Em 12 de abril de 2022, o Estado de São Paulo e a ARTESP peticionaram para manifestar concordância com o pedido de desistência, mas requerendo a condenação da Companhia em honorários sucumbenciais. Em 5 de maio de 2022, a Companhia se manifestou para discordar do pedido de condenação em honorários de sucumbência.

Em 16 de maio de 2022, foi proferida sentença julgando a demanda extinta sem resolução do mérito em razão da perda de objeto e sem condenação da Companhia em honorários de sucumbência. Aguarda-se trânsito em julgado da sentença e arquivamento do feito.

Em 03 de agosto de 2022, a Companhia foi intimada a se manifestar sobre os honorários periciais depositados em juízo, já que a prova pericial não chegou a ser produzida.

Em 19 de agosto de 2022, foi certificado o levantamento do depósito judicial dos honorários periciais em nome da Companhia.

Em 25 de agosto de 2022, os autos foram arquivados definitivamente.

Notas Explicativas

2. Principais práticas contábeis

Neste período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2022, não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantém-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, exceto pelas mudanças de políticas conforme descrito abaixo, que descreve sobre a contabilização de transações relacionadas a desequilíbrios econômicos entre concessionária e Poder Concedente favoráveis à Companhia.

Política contábil anteriormente a 1º de janeiro de 2022

A Companhia não reconhecia em suas demonstrações financeiras ativos não monetários oriundos de contratos de concessão firmados com o Poder Concedente relacionados a extensão de prazos decorrentes de reequilíbrios econômicos, para os quais não existem obrigações de performance associadas junto ao Poder Concedente, sendo apenas alterada a estimativa contábil da amortização do intangível existente considerando o novo prazo de extensão.

Política contábil após 1º de janeiro de 2022

A Companhia passou a reconhecer contabilmente os ativos não monetários oriundos de contratos de concessão firmados com o Poder Concedente de acordo com as características mencionadas acima, como ativo intangível pelo seu valor justo, tendo como contrapartida uma receita no resultado, considerando que não existe nenhuma obrigação de performance associada. Sobre o valor contabilizado no resultado, constituiu-se passivo fiscal diferido decorrente da diferença temporária.

A Administração entendeu que, uma melhor apresentação dos impactos econômicos destas transações, deveriam ser refletidos nas Demonstrações Financeiras da Companhia de modo a propiciar que os seus usuários pudessem ter uma melhor compreensão de seus reflexos.

Os efeitos decorrentes desta nova prática foram avaliados em transações similares anteriormente realizadas entre a Companhia e o Poder Concedente e não houve necessidade de ajuste retrospectivo, pois seus efeitos não foram considerados relevantes para as demonstrações financeiras.

3. Apresentação das ITR

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB). Incluem também as disposições da lei nº 6.404/1976 e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das ITRs estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 10 de novembro de 2022, foi autorizada pela Administração da Companhia a emissão destas ITRs.

4. Determinação dos valores justos

Neste período de três e nove meses não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

Notas Explicativas

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste período de três e nove meses não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	<u>30/09/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixa e bancos	10.409	11.415
Fundos de investimentos e CDB	221.813	108.363
Total - Caixa e equivalentes de caixa	<u>232.222</u>	<u>119.778</u>
	<u>30/09/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Circulante		
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	5.350	19.751
Conta reserva	443	-
Total - Aplicações financeiras	<u>5.793</u>	<u>19.751</u>

As aplicações financeiras foram remuneradas, à taxa média, de 102,89% do CDI, equivalente a 11,21% a.a., em 30 de setembro de 2022 (99,41 do CDI, equivalente a 4,37% a.a., em média, em 31 de dezembro de 2021).

7. Contas a receber

	<u>30/09/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Circulante		
Receitas acessórias (a)	4.416	3.917
Receitas de pedágio (b)	170.245	170.197
	174.661	174.114
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	(86)	(97)
	<u>174.575</u>	<u>174.017</u>

Idade de vencimentos dos títulos

	<u>30/09/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Créditos a vencer	174.372	173.686
Créditos vencidos até 60 dias	97	283
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	20	48
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	33	66
Créditos vencidos há mais de 180 dias	53	31
	<u>174.575</u>	<u>174.114</u>

(a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas no contrato de concessão;

Notas Explicativas

- (b) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à concessionária e créditos a receber decorrentes de vale pedágio;
e
- (c) Refere-se a provisão para perda esperada – contas a receber, esperada pela Companhia.

Contas a receber com Poder Concedente

	<u>31/12/2021</u>	<u>30/09/2022</u>		
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Adições</u>	<u>Recebimento</u>	<u>Saldo final</u>
Reajuste tarifário (a)	-	80.836	(40.321)	40.515
Total geral	-	80.836	(40.321)	40.515

- (a) Refere-se ao valor a receber do Poder Concedente em decorrência do não repasse do reajuste de tarifa de pedágio conforme o Termo Aditivo e Modificativo Coletivo nº 02/2022.

8. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	<u>01/07/2022 a</u> <u>30/09/2022</u>	<u>01/01/2022 a</u> <u>30/09/2022</u>	<u>01/07/2021 a</u> <u>30/09/2021</u>	<u>01/01/2021 a</u> <u>30/09/2021</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	427.704	6.311.659	315.502	749.074
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(145.419)	(2.145.964)	(107.271)	(254.685)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes				
Despesas indedutíveis	(1.395)	(2.460)	(480)	(1.936)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(60)	(185)	(323)	(766)
Incentivo relativo ao imposto de renda (PAT, Operações de caráter cultural e artístico e Fundo nacional do idoso)	4.448	6.276	1.160	4.635
Outros ajustes tributários	8	18	5	328
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(142.418)</u>	<u>(2.142.315)</u>	<u>(106.909)</u>	<u>(252.424)</u>
Impostos correntes	(182.828)	(441.367)	(112.907)	(267.324)
Impostos diferidos	40.410	(1.700.948)	5.998	14.900
	<u>(142.418)</u>	<u>(2.142.315)</u>	<u>(106.909)</u>	<u>(252.424)</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>33,30%</u>	<u>33,94%</u>	<u>33,89%</u>	<u>33,70%</u>

Notas Explicativas

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	31/12/2021	Reconhecido no resultado	30/09/2022		
			Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.376	(206)	1.170	1.170	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	33	(4)	29	29	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	10.898	5.771	16.669	16.669	-
Constituição da provisão de manutenção	17.230	27.210	44.440	44.440	-
Diferenças temporárias - lei 12.973/2014 (a)	(34.398)	2.648	(31.750)	-	(31.750)
Provisão para fornecedores	20	(19)	1	1	-
Arrendamento	25	(11)	14	14	-
Tributos com exigibilidade suspensa - Pis e Cofins	1.446	1.449	2.895	2.895	-
Ajuste a valor presente	(830)	57	(773)	163	(936)
Capitalização de juros	(39.193)	1.407	(37.786)	-	(37.786)
Custo de transação de empréstimos	(1.723)	35	(1.688)	-	(1.688)
Receita de reequilíbrio (b)	-	(1.739.406)	(1.739.406)	-	(1.739.406)
Outros	209	121	330	330	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(44.907)	(1.700.948)	(1.745.855)	65.711	(1.811.566)
Compensação de imposto	-	-	-	(65.711)	65.711
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(44.907)	(1.700.948)	(1.745.855)	-	(1.745.855)

	31/12/2020	Reconhecido no resultado	30/09/2021		
			Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	260	88	348	348	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	15	49	64	64	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	16.304	(4.526)	11.778	11.778	-
Constituição da provisão de manutenção	-	8.350	8.350	8.350	-
Diferenças temporárias	-	(43.526)	(43.526)	163	(43.689)
Diferenças temporárias - lei 12.973/2014 (a)	(89.723)	53.712	(36.011)	-	(36.011)
Provisão para perda de investimentos	297	(297)	-	-	-
Provisão para fornecedores	7	(7)	-	-	-
Arrendamento	12	13	25	83	(58)
Tributos com exigibilidade suspensa - Pis e Cofins	-	1.000	1.000	1.000	-
Outros	114	44	158	158	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(72.714)	14.900	(57.814)	21.944	(79.758)
Compensação de imposto	-	-	-	(21.944)	21.944
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(72.714)	14.900	(57.814)	-	(57.814)

- (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/2014 (fim do Regime Tributário de Transição) composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) *versus* amortização do ativo intangível (contábil) e custos de debêntures capitalizados; e
- (b) Refere-se a IR/CS diferidos sobre diferença temporária oriunda do registro da receita na Companhia, decorrente da celebração do Acordo Definitivo em 31 de março de 2022 (para maiores informações vide notas explicativas nos 1, 12 e 18);

9. Pagamentos antecipados relacionados à concessão

	Início da concessão (a)		Extensão do prazo da concessão (b)		Total	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Circulante	1.480	4.585	50.116	155.275	51.596	159.860
	Início da concessão (a)		Extensão do prazo da concessão (b)		Total	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Não circulante	21.087	19.867	714.140	672.856	735.227	692.723

No decorrer do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, foi apropriado ao resultado o montante de R\$ 65.760 (R\$ 119.895 no mesmo período de 2021).

Notas Explicativas

- (a) Os pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamentos ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão e às indenizações de contratos sub-rogados, foram ativados e devem ser apropriados até o final do novo prazo de concessão; e
- (b) Para adequação do valor dos custos com outorga fixa na Companhia em que o prazo da concessão foi estendido, sem que houvesse alteração do prazo de pagamento da outorga fixa, parte do valor dos pagamentos foi ativado durante o prazo original da concessão e devem ser apropriados até o final do novo prazo de concessão.

10. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, assim como as transações que influenciaram os resultados dos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas.

	Transações					Saldos		
	01/01/2022 a 30/09/2022					30/09/2022		
	Despesas / custos com serviços prestados	Imobilizado/intangível	Receitas brutas	Receita financeira	Despesa financeira	Ativo		Passivo
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras						Contas a receber	Fornecedores e contas a pagar	
Controladora								
CCR	38.327 (a)	-	1.783 (a)	-	-	365 (d)	4.717 (a)(d)	
Outras partes relacionadas								
NovaDutra	2 (d)	-	-	-	-	-	-	
RDN	-	19 (i)	-	-	-	-	-	
ViaOeste	131 (d)	-	-	-	-	37 (d)	48 (d)	
CPC	-	-	-	-	-	2 (d)	-	
Samm	826 (e)	-	1.296 (c)	551 (c)	-	2.764 (c)	91 (e)	
Instituto CCR	10.192 (f)	-	-	-	-	-	-	
ViaCosteira	4 (d)	-	-	-	-	-	-	
Itau Previdência	20 (k)	-	-	416 (l)	27 (l)	33 (l)	-	
Conectar Inst. de Pagos e Soluções de Mobilidade eletrônica	-	-	-	-	-	-	18.805 (j)	
Total	49.502	19	3.079	967	27	33	21.973	4.856

	Transações		Transações	
	01/07/2022 a 30/09/2022		01/07/2021 a 30/09/2021	
	Despesas / custos com serviços prestados	Despesas / custos com serviços prestados	Receitas brutas	
Controladora				
CCR	11.557 (a)	7.468 (a)	-	
Outras partes relacionadas				
CPC	-	8.623 (b)	528	
Samm	262 (e)	288 (e)	595 (c)	
Instituto CCR	963 (f)	5.200 (h)	-	
Total	12.782	21.579	1.123	

	Transações		Saldos	
	01/01/2021 a 30/09/2021		31/12/2021	
	Despesas / custos com serviços prestados	Receitas brutas	Ativo	Passivo
Contas a receber			Fornecedores e contas a pagar	
Controladora indireta				
CCR	22.327 (a)	-	357 (d)	5.348 (a) (d)
Outras partes relacionadas				
RDN	-	-	38 (d)	8 (d)
ViaOeste	-	-	26 (d)	41 (d)
RodoAnel Oeste	-	-	2 (d)	1 (d)
CPC	28.678 (b)(g)	1.504	-	-
Samm	844 (e)	1.561 (c)	2.968 (c)	49 (e)
SPVias	-	-	1 (d)	-
Instituto CCR	6.382 (h)	-	-	-
Renovias	-	-	9 (d)	-
Instituto Cultural Flavio Gutierrez - ICFG	400 (f)	-	-	-
Total	58.631	3.065	3.401	5.447

Notas Explicativas

Despesas com profissionais chave da Administração

	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021
Remuneração: (m)				
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	555	926	280	1.203
Outros benefícios:				
Provisão de participação no resultado				
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	444	1.061	207	622
Pagamento de provisão de PPR do ano anterior pago no ano	863	863	-	(122)
Previdência privada	33	47	14	44
Seguro de vida	2	2	1	2
	<u>1.897</u>	<u>2.899</u>	<u>502</u>	<u>1.749</u>

Saldos a pagar aos profissionais chave da Administração

	30/09/2022	31/12/2021
Remuneração dos administradores (m)	1.157	938

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 05 de abril de 2022, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de Administração e diretoria da Companhia de até R\$ 1.700, incluindo salário, benefícios, remuneração variável pagos no ano e contribuição para a seguridade social.

- (a) Contrato de prestação de serviços de *backoffice* administrativo e financeiro, tecnologia, engenharia e soluções integradas, *supply chain* e *backoffice* de arrecadação, executados pela filial CCR GBS (*Global Business Services*), cujo vencimento se dá no mês seguinte ao do faturamento;
- (b) Contrato de prestação exclusiva de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- (c) Contrato de locação de fibra óptica apagada com prazo contratual até o término da vigência do contrato de concessão, com valores liquidados no 10º dia útil do mês subsequente após recebimento e aceitação;
- (d) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores, cujo vencimento se dá no mês subsequente a emissão do documento;
- (e) Prestação de serviços de transmissão de dados, cujos valores são liquidados todo dia 20 do mês seguinte ao do faturamento;
- (f) Refere-se a doação para auxiliar o custeio das atividades e projetos sociais a serem desenvolvidos pelo Instituto CCR;
- (g) Contrato de serviços especializados de elaboração de projetos de restauração e manutenção de pavimentos, cujo vencimento se dá até o 1º dia do mês subsequente a prestação do serviço;
- (h) Contrato de doação com o Instituto CCR a fim de viabilizar ações, campanhas e projetos corporativos e sociais. Sendo sua vigência até 31 de dezembro de 2021, todas as doações ocorrerão até o último dia de novembro de 2021; e
- (i) Refere-se a venda de ativo imobilizado;

Notas Explicativas

- (j) Refere-se a valores de tarifa de pedágio cobrado de usuários do sistema de pedágio eletrônico, os quais serão repassados no período subsequente;
- (k) Refere-se a ao benefício da previdência privada de colaboradores ativos e desligados;
- (l) Refere-se as aplicações financeiras e seus rendimentos;
- (m) Contempla valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da Administração e diretoria.

11. Ativo Imobilizado

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2021		30/09/2022			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
		Valor de custo					
Móveis e utensílios		3.227	-	-	25	-	3.227
Máquinas e equipamentos		59.750	-	(29)	121	(16)	59.826
Veículos		13.350	-	(1.680)	385	-	12.055
Equipamentos operacionais		164.991	-	(28)	2.843	(24)	167.782
Imobilizações em andamento		8.876	9.813	-	(3.761)	-	14.928
Total custo		250.194	9.813	(1.737)	(387)	(40)	257.843
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	11	(2.844)	(201)	-	-	-	(3.045)
Máquinas e equipamentos	13	(46.613)	(3.092)	27	-	-	(49.678)
Veículos	24	(10.902)	(795)	1.680	-	-	(10.017)
Equipamentos operacionais	15	(152.128)	(4.266)	28	-	-	(156.366)
Total depreciação		(212.487)	(8.354)	1.735	-	-	(219.106)
Total geral		37.707	1.459	(2)	(387)	(40)	38.737

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2020		31/12/2021			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
		Valor de custo					
Móveis e utensílios		3.200	-	-	27	-	3.227
Máquinas e equipamentos		58.138	-	(69)	1.681	-	59.750
Veículos		17.310	-	(4.651)	691	-	13.350
Equipamentos operacionais		161.811	-	(24)	3.221	(17)	164.991
Imobilizações em andamento		7.322	7.143	(106)	(5.391)	(92)	8.876
Total custo		247.781	7.143	(4.850)	229	109	250.194
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	11	(2.624)	(220)	-	-	-	2.844
Máquinas e equipamentos	13	(42.243)	(4.439)	69	-	-	46.613
Veículos	23	(14.080)	(1.446)	4.624	-	-	10.902
Equipamentos operacionais	15	(145.256)	(6.896)	24	-	-	152.128
Total depreciação		(204.203)	(13.001)	4.717	-	-	212.487
Total geral		43.578	(5.858)	(133)	229	109	37.707

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 678 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022 (R\$ 410 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021). A taxa média de capitalização nos períodos de nove meses findo em 30 de setembro de 2022 e 2021 foi de 0,82% a.m. e de 0,39% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

- (a) Reclassificação entre ativo intangível e ativo imobilizado; e
- (b) Refere-se a recebimento de sinistros e crédito de IRRF.

Notas Explicativas

12. Intangível e infraestrutura em construção

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2021		30/09/2022		
		Saldo inicial	Adições	Transferências (a)	Outros (e)	Saldo final
Valor de custo						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		3.667.882	-	19.487	5.252.676	8.940.045
Direitos de uso de sistemas informatizados		17.368	-	589	-	17.957
Direito de uso de sistemas informatizados em andamento		3.538	2.279	(202)	-	5.615
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		5.924	-	-	-	5.924
Total custo		3.694.712	2.279	19.874	5.252.676	8.969.541
Valor de amortização						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(*)	(2.100.991)	(239.667)	-	-	(2.340.658)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(15.432)	(645)	-	-	(16.077)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(5.628)	(79)	-	-	(5.707)
Total amortização		(2.122.051)	(240.391)	-	-	(2.362.442)
Total intangível		1.572.661	(238.112)	19.874	5.252.676	6.607.099
Infraestrutura em construção		34.794	23.654	(19.487)	-	38.961

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2020		31/12/2021			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
Valor de custo							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		3.311.743	352.000 (c)	-	4.293	(154)	3.667.882
Direitos de uso de sistemas informatizados		16.815	-	-	562	(9)	17.368
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		3.147	1.632	(86)	(1.155)	-	3.538
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		5.720	-	-	204	-	5.924
Total custo		3.337.425	353.632	(86)	3.904	(163)	3.694.712
Valor de amortização							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(*)	(1.747.173)	(353.818) (c)	-	-	-	(2.100.991)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(14.618)	(814)	-	-	-	(15.432)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(5.516)	(112)	-	-	-	(5.628)
Total amortização		(1.767.307)	(354.744)	-	-	-	(2.122.051)
Total intangível		1.570.118	(1.112)	(86)	3.904	(163)	1.572.661
Infraestrutura em construção		12.190	26.739 (d)	-	(4.133)	(2)	34.794

- (*) Amortização pela curva de benefício econômico;
- (a) Reclassificação entre ativo intangível e ativo imobilizado;
- (b) Refere-se a créditos de IRRF e desapropriações;
- (c) Em 2021, refere-se principalmente, ao pagamento de R\$ 352.000 previsto do Termo Aditivo Preliminar Coletivo nº 1, firmado em 29 de junho de 2021, entre a Companhia e o Poder Concedente. Este valor tem sua amortização calculada, considerando a curva de benefício econômico, a partir do início do prazo estendido da concessão definidos no TAM de 2006 e subsequentes, até o prazo atual de término da concessão. Tendo em vista que parte destes prazos já transcorreu, o saldo da amortização correspondente, no montante de R\$ 109.428, foi apropriado ao resultado na mesma data de ativação, enquanto a parcela remanescente de R\$ 242.572 (na data de ativação), está sendo amortizada até o prazo final da concessão. Para maiores informações vide nota explicativa nº 1.1 – Acordo preliminar;
- (d) Das obras que compõem a infraestrutura em construção, destacam-se obras de implantação de faixa adicional e acostamento do km 83 ao 84 da SP-330 sentido interior e as obras de implantação de via marginal do km 52+880 ao 53+856 e do km 54+320 ao km 55+091 da SP-330, que inclui o alargamento da marginal existente e da alça de saída para a via expressa sentido interior do km 55+300 ao 56+000. Além disso, realização de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica e de recuperação de 97 obras de arte contemplando a estrutura, as juntas elastoméricas/asfálticas, pintura de barreiras e taludes de obras de arte; e
- (e) Do montante de R\$ 5.252.815, R\$ 5.254.058 refere-se ao Termo Aditivo e Modificativo Coletivo no 01/2022 (Acordo Definitivo) ao seu contrato de concessão, estabelecendo os valores finais dos desequilíbrios econômico-financeiros, previstos no Acordo Preliminar

Notas Explicativas

assinado em 29 de junho de 2021 e R\$ 1.243 refere-se a desapropriações. Em 31 de dezembro de 2021, refere-se a créditos de IRRF e desapropriações.

Tendo em vista a existência de saldo regulatório remanescente favorável à concessionária, seu contrato de concessão foi prorrogado até 31 de dezembro de 2037, de forma irrevogável e irretroatável.

O valor justo atualizado (R\$ 5.254.058) deste direito foi mensurado em referência ao montante final pactuado entre as partes no Acordo Definitivo, cujos cálculos regulatórios seguiram os ritos normativos e métodos regulatórios aplicáveis, além de variáveis negociais. O direito foi reconhecido como ativo intangível, tendo contrapartida em receita, pois não existe nenhuma assunção de obrigação de execução de obras adicionais.

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 2.843 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022 (R\$ 1.392 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021). As taxas médias de capitalização no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 foram de 0,82% a.m. e de 0,39% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

13. Arrendamento

a. Direito de uso em arrendamento

	<u>31/12/2021</u>	<u>30/09/2022</u>	
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Saldo final</u>
Veículos	1.201	(721)	480
	<u>1.201</u>	<u>(721)</u>	<u>480</u>

b. Passivo de arrendamento

	<u>31/12/2021</u>	<u>30/09/2022</u>			
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Reversão do ajuste a valor presente</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Transferências</u>	<u>Saldo final</u>
Circulante	(1.026)	(45)	797	(248)	(522)
Não circulante	(248)	-	-	248	-
	<u>(1.274)</u>	<u>(45)</u>	<u>797</u>	<u>-</u>	<u>(522)</u>

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 15,35% a.a. para contratos de arrendamentos. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado com prazos e vencimentos equivalentes.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, foi reconhecido o montante de R\$ 325 como despesa de aluguel (R\$ 643 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021), decorrente de arrendamentos mercantis não reconhecidos como tal, dada sua característica de curto prazo.

Notas Explicativas

14. Debêntures

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custo de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar em 30/09/2022	Vencimento final	30/09/2022	31/12/2021
10a Emissão - Série Única	CDI + 1,20% A.A	1,3001% (a)	2.799	1.014	Outubro de 2026	526.581	562.657 (b)
12a Emissão - Debêntures	CDI + 1,30% A.A.	1,3569% (a)	3.810	3.122	Novembro de 2026	1.478.964	1.415.492 (b)
13a Emissão - Debêntures	CDI + 1,20% A.A.	1,2580% (a)	829	829	Setembro de 2027	330.640	- (b)
Total geral				4.965		2.336.185	1.978.149
						30/09/2022	31/12/2021
Circulante							
Debêntures						226.149	144.316
Custos de transação						(588)	(488)
						225.561	143.828
Não circulante							
Debêntures						2.115.001	1.838.900
Custos de transação						(4.377)	(4.579)
						2.110.624	1.834.321

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis; e

Garantias:

- (b) Fiança corporativa da CCR em condição suspensiva, no caso de término antecipado do contrato de concessão.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	30/09/2022
2023	53.900
2024	107.800
2025	807.800
2026	980.501
2027 em diante	165.000
(-) Custo de transação	(4.377)
Total	2.110.624

A Companhia possui contratos de debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas. Não há quebra de *covenants* relacionados às debêntures.

As condições, garantias e restrições pactuadas não foram alteradas e estão sendo cumpridas regularmente.

15. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e contratuais.

Notas Explicativas

15.1 Processos com prognóstico de perda provável

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	31/12/2021		30/09/2022		Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos		
Não circulante						
Cíveis e administrativos	5.781	16.212	(276)	(5.317)	44	16.444
Trabalhistas e previdenciários	3.352	6.965	(581)	(2.539)	(214)	6.983
Tributários	22.918	2.389	(138)	-	430	25.599
	<u>32.051</u>	<u>25.566</u>	<u>(995)</u>	<u>(7.856)</u>	<u>260</u>	<u>49.026</u>

15.2 Processos com prognóstico de perda possível

A Companhia possui outros riscos relativos a questões tributárias, cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	30/09/2022	31/12/2021
Cíveis e administrativos	4.078	2.807
Trabalhistas e previdenciários	2.661	2.965
Tributários (a)	<u>25.046</u>	<u>23.779</u>
Total	<u>31.785</u>	<u>29.551</u>

(a) Do montante total de R\$ 25.046, R\$ 20.930 refere-se à execução fiscal relativa ao não recolhimento do ISSQN para a prefeitura do município de Cajamar do exercício de 2004.

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 30 de setembro de 2022 é de R\$ 35.157 (R\$ 54.653 em 31 de dezembro de 2021).

16. Provisão de manutenção

	31/12/2021	30/09/2022		Saldo final
	Saldo inicial	Constituição (a)	Ajuste a valor presente	
Não circulante	50.677	75.685	4.334	130.696
	<u>50.677</u>	<u>75.685</u>	<u>4.334</u>	<u>130.696</u>

(a) Montante constituído devido a extensão do prazo contratual. Para mais informações vide nota 1.1– Acordo preliminar.

A taxa de desconto em 30 de setembro 2022 e 31 de dezembro de 2021, para o cálculo do valor presente, é de 7,08% a.a para ambos os períodos.

Notas Explicativas

17. Patrimônio líquido

a. Lucro básico e diluído

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	<u>01/07/2022 a</u> <u>30/09/2022</u>	<u>01/01/2022 a</u> <u>30/09/2022</u>	<u>01/07/2021 a</u> <u>30/09/2021</u>	<u>01/01/2021 a</u> <u>30/09/2021</u>
Numerador				
Lucro líquido do exercício	285.286	4.169.344	208.593	496.650
Denominador				
Média ponderada de ações - básico e diluído (em milhares)	175.000	175.000	175.000	175.000
Lucro por ação - básico e diluído	<u>1,63021</u>	<u>23,82482</u>	<u>1,19196</u>	<u>2,83800</u>

b. Dividendos

Em Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada em 26 de setembro de 2022, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$1.100.925 (um bilhão, cem milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), correspondentes a R\$ 6,291 por ação, o pagamento ocorreu em 29 de setembro de 2022.

18. Receitas operacionais

	<u>01/07/2022 a</u> <u>30/09/2022</u>	<u>01/01/2022 a</u> <u>30/09/2022</u>	<u>01/07/2021 a</u> <u>30/09/2021</u>	<u>01/01/2021 a</u> <u>30/09/2021</u>
Receitas de pedágio	787.229	2.090.693	641.408	1.741.453
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	8.581	21.140	7.108	14.858
Receitas de prestação de serviço de partes relacionadas	2.147	3.079	1.123	3.065
Receita de reequilíbrio (a)	-	5.254.058	-	-
Receitas acessórias	14.850	40.388	11.989	31.163
Receita bruta	<u>812.807</u>	<u>7.409.358</u>	<u>661.628</u>	<u>1.790.539</u>
Impostos sobre receitas	(66.632)	(181.229)	(60.905)	(157.798)
Abatimentos	(174)	(558)	(7)	(9)
Deduções das receitas brutas	<u>(66.806)</u>	<u>(181.787)</u>	<u>(60.912)</u>	<u>(157.807)</u>
Receita líquida	<u>746.001</u>	<u>7.227.571</u>	<u>600.716</u>	<u>1.632.732</u>

- (a) Refere-se a receita de reequilíbrio decorrente da celebração do Acordo Definitivo em 31 de março de 2022. Para maiores informações vide Acordo Definitivo 1.1 do contexto operacional e notas explicativas 8.b e 12.

Notas Explicativas

19. Resultado financeiro

	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021
Despesas financeiras				
Juros sobre debêntures	(72.530)	(189.608)	(32.618)	(84.382)
Varição monetária sobre debêntures	-	-	(20.655)	(60.292)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(1.906)	(4.334)	(128)	(128)
Capitalização de custos dos empréstimos	1.250	3.521	809	1.802
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(9)	(17)	-	(6)
Ajuste a valor presente - arrendamento	(11)	(45)	(26)	(153)
Taxa, comissões e outras despesas financeiras	(1.333)	(2.418)	(3.733)	(4.599)
	<u>(74.539)</u>	<u>(192.901)</u>	<u>(56.351)</u>	<u>(147.758)</u>
Receitas financeiras				
Varição monetária sobre debêntures	-	-	-	2.415
Rendimento sobre aplicações financeiras	24.334	41.514	3.019	7.893
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	5	6	-	7
Juros e outras receitas financeiras	1.113	1.609	274	846
	<u>25.452</u>	<u>43.129</u>	<u>3.293</u>	<u>11.161</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(49.087)</u>	<u>(149.772)</u>	<u>(53.058)</u>	<u>(136.597)</u>

20. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações hierárquicas são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas informações trimestrais intermediárias, conforme o quadro a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria

	30/09/2022			31/12/2021		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	10.409	-	-	11.415	-	-
Aplicações financeiras	227.163	-	-	128.114	-	-
Aplicações financeiras vinculadas - conta reserva	443	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	193.380	-	-	174.017	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	21.973	-	-	3.401	-
Contas a receber com o Poder Concedente	-	40.515	-	-	-	-
Passivos						
Debêntures (a)	-	-	(2.336.185)	-	-	(1.978.149)
Fornecedores e outras contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(46.537)	-	-	(43.794)
Passivo de arrendamento	-	-	522	-	-	(1.274)
Obrigações com Poder Concedente	-	-	(4.126)	-	-	(3.452)
	<u>238.015</u>	<u>255.868</u>	<u>(2.386.326)</u>	<u>139.529</u>	<u>177.418</u>	<u>(2.026.669)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas – Conta reserva**
Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo (nível 2). As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária

Notas Explicativas

com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.

- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores - partes relacionadas** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações.
- **Obrigações com o Poder Concedente** - Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratar de instrumento financeiro com característica exclusiva, oriundos de fontes de financiamento específicas.
- **Debêntures mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos (nível 2), os saldos apurados seriam os seguintes:

	30/09/2022		31/12/2021	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures (a) (b)	2.341.150	2.420.804	1.983.216	2.062.715

(a) Valores brutos dos custos de transação; e

(b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia do valor justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	30/09/2022	31/12/2021
Nível 2:		
Aplicações financeiras	227.606	128.114

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em taxas de juros.

Notas Explicativas

Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 30 de setembro de 2023 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Risco	Exposição em R\$ ^{(4) e (5)}	Efeito em R\$ no resultado		
		Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
CDI ⁽²⁾	2.341.150	(350.177)	(430.336)	(510.478)
Efeito sobre debêntures		<u>(350.177)</u>	<u>(430.336)</u>	<u>(510.478)</u>
Selic <i>over</i> ⁽³⁾	339	(46)	(58)	(69)
Efeito sobre as obrigações parceladas		<u>(46)</u>	<u>(58)</u>	<u>(69)</u>
CDI ⁽²⁾	227.606	30.908	38.633	46.356
Efeito sobre as aplicações financeiras		<u>30.908</u>	<u>38.633</u>	<u>46.356</u>
Total do efeito de ganho / (perda)		<u>(319.315)</u>	<u>(391.761)</u>	<u>(464.191)</u>
As taxas de juros consideradas foram ⁽¹⁾:				
CDI ⁽²⁾		13,65%	17,06%	20,47%
Selic <i>over</i> ⁽³⁾		13,65%	17,06%	20,47%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo;

Nos itens (2) e (3) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

(2) Refere-se à taxa de 30/09/2022, divulgada pela B3;

(3) Refere-se à taxa de 30/09/2022, divulgada pelo Banco Central do Brasil;

(4) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e, também, não consideram os saldos de juros em 30/09/2022, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e

(5) Os cenários de estresse contemplam depreciação dos fatores de risco (CDI e Selic).

Notas Explicativas

21. Compromissos vinculados a contratos de concessão

a. Compromissos com o Poder Concedente

Outorga variável

Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita mensal bruta. A partir de julho de 2013 (exceto outubro de 2013), a alíquota passou a ser de 1,5% sobre a receita bruta mensal, conforme autorizado pelo Poder Concedente.

No decorrer do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 30.735, referente ao direito de outorga variável (R\$ 26.412 no período findo em 30 de setembro de 2021).

b. Compromissos relativos à concessão

Além dos pagamentos ao Poder Concedente, a Companhia assumiu compromissos em seu contrato de concessão de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 30 de setembro de 2022 esses compromissos estavam estimados em R\$ 3.267.062 (R\$ 401.148 em 31 de dezembro de 2021).

22. Demonstração dos fluxos de caixa

a. Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa no período findo em 30 de setembro de 2022. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	<u>30/09/2022</u>
Tributos a recuperar	40
Receita de reequilíbrio	<u>5.254.058</u>
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	<u>5.254.098</u>
Outros de ativo imobilizado e intangível	<u>(5.254.098)</u>
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	<u>(5.254.098)</u>

b. A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

Notas Explicativas**c. Reconciliação das atividades de financiamento**

	<u>Debêntures</u>	<u>Dividendos e JCP a pagar</u>	<u>Passivo de arrendamento</u>	<u>Total</u>
Saldo inicial	(1.978.149)	-	(1.274)	(1.979.423)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento				
Captações (líquidas dos custos de transação)	(329.104)	-	-	-
Pagamentos de principal e juros	160.676	-	797	161.473
Dividendos e JCP pagos	-	1.299.669	-	1.299.669
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	<u>(168.428)</u>	<u>1.299.669</u>	<u>797</u>	<u>1.461.142</u>
Outras variações				
Despesas com juros e variação monetária	(189.608)	-	-	(189.608)
Reversão do ajuste a valor presente	-	-	(45)	(45)
Outras variações que não afetam caixa	-	(1.299.669)	-	(1.299.669)
Total das outras variações	<u>(189.608)</u>	<u>(1.299.669)</u>	<u>(45)</u>	<u>(1.489.322)</u>
Saldo final	<u>(2.336.185)</u>	<u>-</u>	<u>(522)</u>	<u>(2.007.603)</u>

Notas Explicativas

Composição do Conselho de Administração

Eduardo Siqueira Moraes Camargo	Presidente do Conselho
Waldo Edwin Perez Leskovar	Vice - Presidente do Conselho
Marcio Yassuhiro Iha	Conselheiro

Composição da Diretoria

Fausto Camilotti	Diretor Presidente e de RI
Eduardo Siqueira Moraes Camargo	Diretor Operacional
Guilherme Motta Gomes	Diretor de obras

Contadora

Fabia da Vera Cruz Campos Stancatti
CRC 1SP190868/O-0

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S.A.

Jundiaí - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 10 de novembro de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6

Marcelo Gavioli
Contador CRC 1SP201409/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 31, §1º, inciso (ii), da Resolução CVM nº. 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2022.

Jundiaí/SP, 10 de novembro de 2022.

FAUSTO CAMILOTTI
DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO
DIRETOR OPERACIONAL

GUILHERME MOTTA GOMES
DIRETOR DE OBRAS

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 31, §1º, inciso (ii), da Resolução CVM nº. 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2022.

Jundiaí/SP, 10 de novembro de 2022.

FAUSTO CAMILOTTI
DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO
DIRETOR OPERACIONAL

GUILHERME MOTTA GOMES
DIRETOR DE OBRAS